

Plano de Ensino

Curso: PED-SJO - Graduação em Pedagogia - Polo São José	
Departamento: CEAD-DPAD - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTANCIA CEAD	
Disciplina: Seminário Integrador III – Formação e Profissionalização	Código: SI-III-171
Carga horária: 72	Período letivo: 2025/1.
Professor: ELAINE APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA	Contato: elaine.tp@gmail.com

Ementa

Desenvolvimento histórico da profissão docente. Compromisso ético-político da docência. A feminização e proletarianização do magistério. Professor reflexivo e professor pesquisador. Reflexão sobre os desafios na formação e no exercício profissional a partir das abordagens teóricas desenvolvidas no semestre

Objetivo geral

Promover estudos e discussões sobre a formação e a profissão docente, abordando temas que possibilitem compreendê-las em perspectiva histórica, reconhecendo a reflexão, a pesquisa e a autoria como elementos importantes no constituir-se professor/a.

Objetivo específico

- Compreender historicamente a profissionalização docente, bem como as diferentes identidades que constituem a docência e o fazer do/a pedagogo/a;
- Perceber a formação como um aspecto importante da docência e problematizar sua presença e seus usos no debate educacional atual (de forma relacional com outros momentos históricos);
- Reconhecer a reflexão, a pesquisa e a autoria como elementos importantes no tornar-se professor/a, tanto nos percursos formativos, quanto no exercício da profissão;
- Refletir sobre as exigências educacionais contemporâneas e as atitudes docentes que elas demandam, tendo como fim uma postura ética e politicamente comprometida com a profissão;
- Identificar possibilidades de atuação dos/as pedagogos/as no campo educacional;
- Aprimorar a escrita acadêmica, a compreensão e interpretação de textos escritos e a expressão oral.

Conteúdo programático

UNIDADE 1 - FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE: ASPECTOS HISTÓRICOS, SOCIAIS E POLÍTICOS

- Aspectos históricos, sociais e políticos da formação de professoras/es.
- Feminização, profissionalização e proletarianização do magistério.
- Formação do/a pedagogo/a e as discussões sobre a profissão docente.

UNIDADE 2 - IDENTIDADE E AUTORIA DOCENTE

- Memória, autoria e identidade/s docente/s.
- A importância da autoria no fazer do/a pedagogo/a.
- Ser professor/a: razões para escolher e permanecer na carreira.

Plano de Ensino

UNIDADE 3 - PROFISSÃO PROFESSOR/A: DESAFIOS, PERSPECTIVAS, RESISTÊNCIAS

- Professor reflexivo e professor pesquisador.
- (Des)Autoridade e autonomia docente.
- Professores/as e pedagogos/as: resistências e perspectivas.

UNIDADE 4 - FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL: A DOCÊNCIA NO COTIDIANO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- Articulação entre saberes da formação e o trabalho cotidiano na Educação Básica.
- Diretrizes para a formação do/a pedagogo/a e os debates sobre formação e carreira docente.
- Ser professor/a na contemporaneidade.

Metodologia

Para o desenvolvimento do componente curricular Seminário Integrador III - Formação e Profissionalização Docente, serão utilizadas as seguintes estratégias metodológicas:

- Fóruns e aulas online: espaços assíncronos e síncronos para reflexão e discussão dos conteúdos;
- Mediação pedagógica virtual: mediação das atividades de aprendizagem, realizada por meio de acompanhamento da participação dos estudantes nas atividades e debates propostos ao longo do semestre;
- Materiais de estudo: disponibilizados em cada tópico/Unidade da disciplina, com o objetivo de oportunizar aos estudantes o acesso a materiais de estudo obrigatório, ou materiais complementares (textos, vídeos, imagens), sobre os assuntos que estão sendo trabalhados;
- Videoaula: vídeo gravado com professor e/ou especialista da área para elucidar conceitos/conteúdos pertinentes;
- Encontro presencial com cada turma, para realização da Avaliação Presencial (AP);
- Tecnologias de Informação e Comunicação: recursos por meio dos quais serão realizadas as atividades (avaliativas e/ou formativas).

Sistema de avaliação

O Art. 147 do Regimento Geral da UDESC define que:

"A avaliação do aproveitamento é feita pelo professor e expressa numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez), do seguinte modo:

- I - é considerado aprovado o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento);
- II - o aluno que não obtiver a média 7,0 (sete vírgula zero) estará, obrigatoriamente, em exame, cujo desempenho será composto por média semestral com peso 6 (seis) e o exame final com peso 4 (quatro), devendo atingir a média final de, no mínimo, 5,0 (cinco vírgula zero) e frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento)."

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia CEAD/UDESC, a metodologia de avaliação da aprendizagem deverá prever, no mínimo, dois instrumentos no Plano de Ensino de cada disciplina, respeitando-se, obrigatoriamente, os parâmetros abaixo:

Plano de Ensino

I - Avaliações a Distância (AD): Realizadas na modalidade a distância por intermédio de diferentes estratégias de ensino-aprendizagem e recursos didáticos do AVA Moodle, com caráter avaliativo individual e/ou em grupo. Na descrição das Atividades a Distância serão explicitados os pormenores acerca das etapas de desenvolvimento e critérios de avaliação. No semestre 2025/1, essa modalidade de avaliação será composta por:

- a) (AD1): Individual - "Memórias de escola" (peso 3,0).
- b) (AD2): Individual - "Reflexões sobre a profissão docente", que consistirá numa Autoavaliação e avaliação da disciplina (peso 1,5).

II - Avaliação Presencial (AP): Realizada de forma presencial, no polo.

No semestre 2025/1, ocorrerá em formato interdisciplinar, em integração com os componentes "Currículo" e "Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I". Consistirá num Seminário Interdisciplinar (peso 5,5).

OBS: A descrição dessas atividades avaliativas e os critérios de avaliação serão posteriormente detalhados e socializados com os/as estudantes pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA Moodle.

Quando o aluno não alcançar a Média Semestral (MS) para aprovação direta (7,0), deverá realizar, obrigatoriamente, o Exame Final (EF).

A Média Semestral (MS) será definida pela seguinte fórmula:

$$MS = [(AD1*3,5) + (AD2*1,0) + (AP1*2,5) + (AP2*3,0)]/10$$

A Média Final (MF), para os/as educandos/as que realizarem Exame Final (EF), será definida pela seguinte fórmula:

$$MF = [MS*6 + EF*4] / 10$$

Para ser aprovado/a na disciplina após realização do Exame Final, o/a educando/a deverá alcançar MF igual ou maior a 5,0.

RECUPERAÇÃO PARALELA: as atividades foram organizadas para serem desenvolvidas durante o semestre, com avaliações formativas e somativas, já caracterizando a recuperação paralela durante o processo.

PLÁGIO: Sobre as respostas apresentadas nas atividades avaliativas e formativas, não é permitido a cópia parcial ou integral de conteúdos sem as devidas referências às fontes utilizadas. Em caso de identificação de cópia ou forte semelhança das respostas das avaliações, seja de outros/as alunos/as da turma ou fontes externas, os/as envolvidos/as serão consultados para esclarecimentos. A confirmação do plágio poderá implicar na anulação da questão ou da atividade em sua totalidade.

ARREDONDAMENTO DE NOTA: O arredondamento da Média Semestral (dentro do limite de três décimos estabelecidos pelo Departamento) ocorrerá apenas se o relatório Moodle demonstrar que o/a estudante frequentou a sala da disciplina ao longo de todo o semestre e acessou TODOS os materiais básicos da disciplina, em conformidade com a Agenda e as orientações para cada tópico/unidade da sala de aula virtual.

Bibliografia básica

DINIZ, Margareth; NUNES, Célia. Professora: profissão, condição e formação. São Paulo: Autores Associados, 2013.

FREIRE, Paulo. Professora sim tia não: cartas a quem ousa ensinar. 21ª ed. São Paulo: Olho d'água, 2009.

PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E. (orgs.) Professor Reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito. São Paulo: Cortez, 2005.

Bibliografia complementar

ADORNO, T. W. Educação e Emancipação. 3ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

ANTUNES, F. F.; DEMARTINI, Z. B. F. Magistério Primário: profissão feminina, carreira masculina. In: CAMPOS, M. C. S. S.; SILVA, V. L. G. da (Orgs.) Feminização do Magistério: vestígios do passado que marcam o presente. Bragança paulista: EDUSF, 2002.

BRASIL. Base nacional comum curricular: educação é a base, 2017.

Plano de Ensino

_____. Resolução CNE/CP n. 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNCFomação). Brasília, 2019.

_____. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 3/2006, aprovado em 21 de fevereiro de 2006. Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.

_____. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 1/2006, aprovado em 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

BRZEZINSKI, I. Pedagogia: delineando identidade(s). Revista UFG. Goiânia, n.10, julho/2011, p.120-132.

DANIEL, L. S.; PEREIRA, E. A. T.; DAROS, M. D. Projetos de formação para normalistas catarinenses nas décadas de 1930 e 1940. Revista Linhas. Florianópolis, v. 23, n. 53, p. 87-111, set./dez. 2022.

DOZOL, M. S. Da figura do mestre. Campinas, SP: Autores Associados; São Paulo: EdUSP, 2003.

GIROUX, H. A. Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

HYPOLITO, Á. M. Trabalho docente, classe social e relações de gênero. 2. ed. [E-book]. São Leopoldo: Oikos, 2020.

_____. BNCC, agenda global e formação docente. Revista Retratos da Escola. Brasília, v. 13, n. 25, p. 187-201, jan./mai. 2019. Disponível em: [/retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/995/pdf](https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/995/pdf). Acesso em: 25 fev. 2025.

LOURO, G. L. Mulheres na sala de aula. In: DEL PRIORE, M.(Org.) História das mulheres no Brasil. 2 ed. São Paulo: Contexto, 1997. p. 443-481.

MARQUES, M. O. Escrever é preciso: o princípio da pesquisa. São Paulo: Vozes, 2011.

MARTINS, L. M., DUARTE, N. (Orgs). Formação de professores: limites contemporâneos e alternativas necessárias [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

MELO, M. M. R. de; VALLE, I. R. Professoras catarinenses: razões para escolher e permanecer na carreira. Revista Brasileira de História da Educação. Campinas-SP, v. 12, n. 3 (30), p. 199-228, set./dez. 2012.

MOREIRA, J. S.; PIMENTA, S. G. Pedagogia e pedagogos entre insistências e resistências. Revista Eletrônica Pesquisa em Educação. Santos, v. 13, n. 31, Especial, p. 925-948, nov./2021.

NÓVOA, A. Firmar a posição como professor, afirmar a profissão docente. Cad. Pesqui., São Paulo, v. 47, n. 166, pág. 1106-1133, dezembro de 2017. Disponível em: [/www.scielo.br/j/cp/a/WYkPDBFzMzrvnbsbYjmvCbd/?lang=pt&format=pdf](https://www.scielo.br/j/cp/a/WYkPDBFzMzrvnbsbYjmvCbd/?lang=pt&format=pdf). Acesso em: 25 fev. 2025.

_____. Os professores e as histórias de sua vida. In: NÓVOA, A. (Orgs) Vidas de professores. 2 ed. Porto: Porto Editora, 2013, p. 11-30. (Coleção Ciências da Educação)

PIMENTA, S. G. Formação de professores: identidade e saberes da docência. In: PIMENTA, S. G. (Org.). Saberes pedagógicos e atividade docente. São Paulo: Cortez Editora, 2009, p. 15-34.

_____. et al. Os cursos de licenciatura em pedagogia: fragilidades na formação inicial do professor polivalente. Educação e Pesquisa. São Paulo, v. 43, n. 1, jan./mar., p.15-30, 2017.

RÊSES, E. S. Singularidade da profissão de professor e proletarização do trabalho docente na Educação Básica. SER Social, Brasília, v. 14, n. 31, jul./dez. 2012, p. 419-452.

SAVIANI, D. et al. O legado educacional do século XX no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

SCHÖN, D. Formar professores como profissionais reflexivos. In: NÓVOA, A. (Org.). Os professores e a sua formação. 3.ed. Lisboa: Dom Quixote, 1997. p. 79-91.

TANURI, L. M. História da formação de professores. Revista Brasileira de Educação. Rio de Janeiro, n.14, p. 61-88, mai./ago. 2000.

Plano de Ensino

TARDIF, M.; LESSARD, M. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

VICENTINI, P. P.; LUGLI, R. G. História da profissão docente no Brasil: representações em disputa. São Paulo: Cortez, 2009.

XAVIER, L. N. A construção social e histórica da profissão docente: uma síntese necessária. Revista Brasileira de Educação. Rio de Janeiro, v. 19, n. 59, p. 827-849, out./dez. 2014.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 018/2004-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

Segundo esta resolução, o aluno que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelos professores, poderá solicitar segunda chamada de provas na Secretaria Acadêmica através de requerimento por ele assinado, pagamento de taxa e respectivos comprovantes, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de realização de cada prova, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados, motivados por:

I - problema de saúde, devidamente comprovado, que justifique a ausência;

II - doença de caráter infecto-contagiosa, impeditiva do comparecimento, comprovada por atestado médico reconhecido na forma da lei constando o Código Internacional de Doenças (CID);

III - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros;

Plano de Ensino

Curso: PED-SJO - Graduação em Pedagogia - Polo São José	
Departamento: CEAD-DPAD - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTANCIA CEAD	
Disciplina: Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e	Código: METEX-171
Carga horária: 72	Período letivo: 2025/1.
Professor: SOLANGE CRISTINA DA SILVA	Contato: profsolangeudesc@gmail.com

Ementa

Conceitos e relações entre pesquisa e extensão universitária. Abordagens, concepções teórico-metodológicas e tipos de pesquisa e extensão no campo pedagógico. Elementos teórico-práticos para elaboração de projetos de pesquisa e de extensão. Técnicas de coleta, análise e interpretação de dados em pesquisa/extensão educacional. Normas técnicas do trabalho acadêmico-científico. Exercício da docência no cotidiano da educação básica. Exercício da docência no cotidiano da educação básica.

Objetivo geral

Mediar o conhecimento e a compreensão pelo(a) acadêmico(a) acerca do conceito e importância da Ciência, das características do contexto universitário, da pesquisa e da extensão, objetivando o desenvolvimento de sua vida científica e de sua formação e atuação profissional como pedagogo(a).

Objetivo específico

- Criar espaços reflexivos sobre o conceito de Ciência, a sua importância e o impacto no desenvolvimento da sociedade;
- Apresentar aspectos históricos, teóricos, metodológicos e práticos do trabalho da pesquisa científica e da extensionista universitária e seus desdobramentos na formação acadêmica;
- Promover o conhecimento e compreensão de elementos básicos para elaboração de projetos de pesquisa e de extensão tais como metodologias e técnicas de coletas de dados.

Conteúdo programático

Tópico 1 - Formação acadêmica e iniciação científica

- 1.1
- Conceito de Ciência
- 1.2
- Ciência no contexto brasileiro
- 1.3
- Impactos da Ciência no desenvolvimento da sociedade
- 1.4
- A importância da Ciência no contexto Educacional - BNCC e ODS

Tópico 2 - A Universidade e o desenvolvimento da pesquisa e da extensão universitária

- 2.1- Revisitando a história da universidade: antecedentes, emergência e rumos da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão
- 2.2- A organização da vida universitária a partir da pesquisa e extensão
- 2.3- Conceito, princípios e diretrizes da extensão universitária
- 2.4 - Política Nacional de Extensão Universitária: passado e presente
- 2.5 - Conhecendo a pesquisa e a extensão da UDESC
- 2.6 - A extensão nos currículos de graduação

Plano de Ensino

Tópico 3 - Desenvolvimento da pesquisa científica

3.1 - Elementos básicos para elaboração de projetos de pesquisa e de extensão.

3.2 - Metodologias e técnicas de coleta de dados

3.3 - Normas técnicas do trabalho acadêmico-científico

3.4- Plágio e Tecnologias de Inteligência Artificial- IA (ChatGPT)

Metodologia

Para o desenvolvimento da disciplina Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I serão utilizadas as seguintes estratégias didático-metodológicas, que compreendem um conjunto de sistemas, processos, tecnologias e ferramentas funcionando de modo integrado:

I - Sistema Tutorial, através do suporte de profissional nas atividades de ensino, pedagógicas e gestão da disciplina;

II - Equipe Multidisciplinar, através de apoio de especialistas em tecnologia educacional/assistiva, visando a seleção de materiais e recursos didáticos, instrucionais e gráficos, no planejamento e execução da disciplina, atuando em parceria com o profissional que atuará no Sistema Tutorial;

III - Recursos e Materiais Didáticos, com formato próprio para a modalidade a distância;

IV - Sistema de Comunicação, através do uso de ambientes virtuais e interativos oficiais voltados ao acesso da informação pelo estudante, a exemplo do SIGA;

V - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), espaço de aprendizagem on-line interativo, com sala virtual, na qual o estudante terá à disposição interfaces de comunicação e conteúdo para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e formativas;

VI - Polo de Apoio Presencial, espaço em que o estudante realiza as atividades obrigatórias e/ou avaliativas, contando com acompanhamento de especialistas;

VII - Sistema de Avaliação, composto pela avaliação presencial e pela avaliação a distância.

Sistema de avaliação

O Art. 147 do Regimento Geral da UDESC define que:

"A avaliação do aproveitamento é feita pelo professor e expressa numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez), do seguinte modo: I - é considerado aprovado o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento); II - o aluno que não obtiver a média 7,0 (sete vírgula zero) estará, obrigatoriamente, em exame, cujo desempenho será composto por média semestral com peso 6 (seis) e o exame final com peso 4 (quatro), devendo atingir a média final de, no mínimo, 5,0 (cinco vírgula zero) e frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento)."

Respeitando o que é indicado no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, você será avaliado no decorrer do semestre pelos seguintes instrumentos:

AD1 = Avaliação a Distância I - que será individual (peso 45%)

AP = Avaliação Presencial - que será realizada em grupo, presencialmente no polo de apoio presencial em formato de Seminário Interdisciplinar (peso 55%)

A Média Semestral (MS) será definida pela seguinte fórmula:

$MS = [AP (x5,5) + AD I (x4,5)] / 10$

Quando o aluno não alcançar a Média Semestral (MS) para aprovação direta (7,0), deverá realizar, obrigatoriamente, o Exame Final (EF).

A Média Final (MF), para os educandos(as) que realizarem Exame Final (EF), será definida pela seguinte fórmula:

$MF = [MS*6 + EF*4] / 10$

A Média Final para aprovação após realização do Exame Final é de, no mínimo, 5,0.

Enquanto pressuposto de aprendizagem, prima-se no projeto do curso por uma avaliação baseada nos seguintes princípios: formativa, diagnóstica, somativa e autoavaliativa (CEAD/UDESC, 2017, p.115)

RECUPERAÇÃO PARALELA: Não haverá recuperação das Atividades a Distância (AD) com foco na recuperação de nota.

Durante o acompanhamento das diversas modalidades de avaliação, a recuperação de dificuldades na aprendizagem deverão ocorrer paralelamente ao cronograma do curso. As atividades foram organizadas para serem desenvolvidas durante o semestre, com avaliações formativas e somativas, já caracterizando a recuperação paralela durante o processo.

PLÁGIO: Escrever um texto de autoria é uma atividade formativa nos cursos de graduação e, para isso, você precisa saber como utilizar as referências e evitar apresentar um texto que possa se configurar como plágio. Em caso de trabalhos e/ou provas com cópia de conteúdo de outros textos, sem as devidas indicações de autoria, conforme normatização, a nota atribuída será zero, sem oportunidade de refracção.

Para começar a refletir sobre essa temática, sugerimos que assista um vídeo e leia uma cartilha, os quais podem ser acessados por meio dos links: Vídeo: <http://www.moodle.udesc.br/course/view.php?id=4200>

Cartilha: <http://www.noticias.uff.br/arquivos/cartilha-sobre-plagio-academico.pdf>

Plano de Ensino

De acordo com o Regimento Geral da Udesc, inciso VI do Art. 219, quanto aos discentes, é considerada infração à disciplina "recorrer a meios fraudulentos, com o propósito de lograr aprovação ou promoção".

No Art. 222, do mesmo Regimento, que dispõe sobre penalidades em decorrência de faltas cometidas, o inciso V prevê "expulsão por atos desonestos incompatíveis com a dignidade acadêmica tais como furto, plágios, falsificação de documentos, entre outros".

Nota: O processo de ensino-aprendizagem na modalidade EaD semipresencial desenvolvido no CEAD seguirá adicionalmente os atos normativos dos governos estadual e municipal, bem como da UDESC, relativos aos casos de eventos extremos, situações de calamidade pública, pandemia, emergência epidemiológica ou situações de força maior que impeçam ou inviabilizem a reunião presencial de pessoas.

Conforme determina a Resolução Nº 039/2015 - CONSEPE, que regulamenta a avaliação em segunda chamada para os cursos de graduação da Udesc, o "acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;

II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;

III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;

IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro(a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito;

V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;

VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;

VII - direitos outorgados por lei;

VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;

IX - convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;

X - convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato ou de documento equivalente.

O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.

No caso de indeferimento, a Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento dará ciência ao requerente.

Nas avaliações de segunda chamada serão exigidos somente os conteúdos referentes à avaliação em questão.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Departamento." <http://secon.udesc.br/consepe/resol/2015/039-2015-cpe.pdf>

Bibliografia básica

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23.ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

LÜDKE, Menga; André, Marli E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. Reimp. São Paulo: E.P.U., 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 30.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

Bibliografia complementar

BRANDÃO, Carlos Rodrigues; STRECK, Danilo Romeu (Orgs.). Pesquisa participante: o saber da partilha. 2.ed. São Paulo: Ideias & Letras, 2006. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. Disponível em:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE_CP222DEDEZEMBRODE2017.pdf. Acesso em ago/2020.

FAZENDA, Ivani (Org.). Metodologia da pesquisa educacional. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FURASTÉ, Pedro Augusto. Normas técnicas para o trabalho científico: ABNT 2014. 17.ed. rev. e atual. Porto Alegre: Dáctilo Plus, 2014.

MARTINS, Lígia Márcia. Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão como fundamento metodológico da construção do conhecimento na universidade. In: PINHO, Sheila Zambello de (Coord.). Oficinas de estudos pedagógicos: reflexão sobre a

Plano de Ensino

SÍVERES, Luiz (Org.). A Extensão universitária como um princípio de aprendizagem. Brasília: Liber Livro, 2013.
Nota: Bibliografias outras serão apresentadas no decorrer do semestre letivo, consoante a cada um dos tópicos abordados na disciplina.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 018/2004-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

Segundo esta resolução, o aluno que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelos professores, poderá solicitar segunda chamada de provas na Secretaria Acadêmica através de requerimento por ele assinado, pagamento de taxa e respectivos comprovantes, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de realização de cada prova, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados, motivados por:

I - problema de saúde, devidamente comprovado, que justifique a ausência;

II - doença de caráter infecto-contagiosa, impeditiva do comparecimento, comprovada por atestado médico reconhecido na forma da lei constando o Código Internacional de Doenças (CID);

III - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros;

Plano de Ensino

Curso: PED-SJO - Graduação em Pedagogia - Polo São José	
Departamento: CEAD-DPAD - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTANCIA CEAD	
Disciplina: Materiais Didáticos e Recursos Multimídia	Código: MDRM-171
Carga horária: 72	Período letivo: 2025/1.
Professor: MARISTELA MULLER	Contato: m-muller@hotmail.com

Ementa

Conceito de materiais didáticos e recursos multimídia. Tipos, formatos e suportes. Análise, Planejamento, Desenvolvimento e publicação. Seleção de mídia. Seleção e organização de conteúdo. Direitos autorais. Learning design. Mídia impressa e audiovisual. Mídias digitais. Critérios de Validação de Materiais. Requisitos e Critérios de acessibilidade.

Objetivo geral

Conhecer os conceitos, processos e instrumentos que contribuem para a seleção, produção e utilização de materiais didáticos e recursos, com a mediação tecnológica para a aprendizagem em espaços educativos escolares e não-escolares.

Objetivo específico

- Compreender o que define os conteúdos educacionais, comparando diferentes tipos, formatos, suportes e contextos de uso;???
- Discutir sobre os sentidos e funções dos conteúdos educacionais no contexto da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- ??? - Ampliar o repertório sobre recursos e materiais didáticos que podem ser utilizados em espaços escolares e não escolares;
- ??? - Aplicar critérios de análise e seleção de conteúdos educacionais para utilização nos contextos da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental;
- ??? - Conhecer a legislação sobre direitos autorais;
- ??? - Compreender as etapas do processo de produção de conteúdos educacionais;
- ? - Reconhecer os requisitos e critérios de acessibilidade para os conteúdos educacionais;
- ??? - Refletir sobre o papel do professor na mediação da aprendizagem com o uso de conteúdos educacionais;
- ??? - Debater sobre a problemática da fluência tecnológico-pedagógica no contexto educacional contemporâneo.

Conteúdo programático

Apresentação e ambientação
Apresentação da disciplina e diálogo sobre cronograma, conteúdos e avaliações

AD1 - Apresentação pessoal e avaliação de sondagem sobre materiais e recursos em sala de aula

Bloco 1 - Conteúdos educacionais
Conceito de conteúdo educacional

Tipos, formatos e suportes

Plano de Ensino

Sentidos e funções dos materiais didáticos e recursos multimídia na escola

Bloco 2 - Dimensões dos Produtos Educacionais
Critérios para seleção de conteúdos educacionais em bases de Recursos Educacionais Abertos (REA)

Conteúdos e materiais a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

A problemática da fluência tecnológico-pedagógica do professor

AD2 - Síntese sobre o processo de produção de material didático e encaminhamentos para a AP

Bloco 3? - Análise, Planejamento, Desenvolvimento e publicação de conteúdos educacionais
Processos e instrumentos para conceber e produzir um conteúdo educacional

Noções e legislação sobre Direitos autorais

Requisitos e critérios de acessibilidade dos conteúdos educacionais

Bloco 4 - Design de aprendizagem e Critérios de Validação de Materiais
A mediação tecnológica na aprendizagem com conteúdos educacionais

Aplicação piloto de conteúdos e processos de validação

AP - Produção do Material e apresentação

Revisão geral de conteúdos e indicações de continuidade

2 Chamada da AP

EXAME FINAL

Metodologia

Para o desenvolvimento da disciplina de?Materiais Didáticos e Recursos Multimídia?serão utilizadas as seguintes estratégias didático-metodológicas:

??? -?Apresentação e questionários diagnósticos: utilizados para coletar informações prévias dos estudantes sobre os conhecimentos acerca dos materiais didáticos e recursos multimídias nas escolas.

??? -?Fóruns de discussão: espaços assíncronos para reflexão e discussão dos conteúdos;

??? -?Mediação pedagógica virtual: mediação das atividades de aprendizagem, realizada por meio de acompanhamento e comentários sobre a participação dos estudantes nos fóruns de discussão, questionários e demais atividades propostas ao

Plano de Ensino

longo do semestre;

??? -?Materiais de apoio pedagógico?(obrigatórios e complementares): disponibilizados em cada tópico, tem como objetivo oportunizar o acesso a conteúdo digital (áudios, textos, vídeos, imagens, fóruns, avaliações) sobre os estudos que estão em desenvolvimento;

??? -?Videoaulas: vídeos gravados com o professor e/ou especialistas da área, para elucidar algum conceito e conteúdo;

??? -?Estudo de Textos: estudo sistematizado, individual ou em equipe, de textos indicados como leitura obrigatória para o desenvolvimento do tópico e do conteúdo abordado;

??? -?Avaliação a Distância (AD): realização de atividades de aprendizagem online envolvendo o estudo e discussão dos conteúdos, o esclarecimento de dúvidas e a interação professor-estudante e estudante-estudante;

??? -?Avaliação Presencial (AP): atividades a serem desenvolvidas no polo presencial sob a orientação do corpo docente e com sua avaliação;

??? - Acompanhamento da?Participação nas Atividades (PA)?online propostas no AVA Moodle.

Sistema de avaliação

O Art. 147 do Regimento Geral da UDESC?define que:

"A avaliação do aproveitamento é feita pelo professor e expressa numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez), do seguinte modo:

I - é considerado aprovado o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento);

II - o aluno que não obtiver a média 7,0 (sete vírgula zero) estará, obrigatoriamente, em exame, cujo desempenho será composto por média semestral com peso 6 (seis) e o exame final com peso 4 (quatro), devendo atingir a média final de, no mínimo, 5,0 (cinco vírgula zero) e frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento)."

Respeitando o que é indicado no?Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia1, você será?avaliado?no decorrer do semestre pelos seguintes instrumentos:

AD1?= Avaliação?a Distância I - que pode ser individual ou em equipe (peso 15%)

AD2?= Avaliação?a Distância II - que pode ser individual ou em equipe (peso 30%)

AP?= Avaliação Presencial (peso 55%)

A?Média Semestral (MS)?será definida pela seguinte fórmula:

$MS = [AP \times 5,5 + AD \text{ II} \times 3,0 + AD \text{ I} \times 1,5] / 10$

Quando o aluno não alcançar a Média Semestral (MS) para aprovação direta (7,0), deverá realizar, obrigatoriamente, o Exame Final (EF).

A?Média Final (MF), para os educandos(as) que realizarem Exame Final (EF), será definida pela seguinte fórmula:

$MF = [MS \times 6 + EF \times 4] / 10$

A?Média Final?para aprovação após realização do Exame Final é de, no mínimo, 5,0.

Enquanto pressuposto de aprendizagem, prima-se no projeto do curso por uma avaliação baseada nos seguintes princípios: formativa, diagnóstica, somativa e autoavaliativa (CEAD/UDESC, 2017, p.115)

SOBRE A AVALIAÇÃO DE 2ª CHAMADA: Conforme determina a Resolução Nº 039/2015 - CONSEPE, que regulamenta a avaliação em segunda chamada para os cursos de graduação da Udesc, o "acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação,

Plano de Ensino

sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
- III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro(a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito;
- V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
- VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
- VII - direitos outorgados por lei;
- VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
- IX - convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
- X - convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato ou de documento equivalente.

O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.

No caso de indeferimento, a Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento dará ciência ao requerente.

Nas avaliações de segunda chamada serão exigidos somente os conteúdos referentes à avaliação em questão.

Quando o acadêmico estiver impedido de fazer a solicitação de segunda chamada no prazo estipulado, ele terá o direito de requerê-la até 5 (cinco) dias após o término do impedimento.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Departamento."

<http://secon.udesc.br/consepe/resol/2015/039-2015-cpe.pdf>

SOBRE PLÁGIO: de acordo com o Regimento Geral da Udesc, inciso VI do Art. 219, quanto aos discentes, é considerada infração à disciplina "recorrer a meios fraudulentos, com o propósito de lograr aprovação ou promoção".

No Art. 22, que dispõe sobre penalidades em decorrência de faltas cometidas, o inciso V prevê "expulsão por atos incompatíveis com a dignidade acadêmica tais como furto, plágios, falsificação de documentos, entre outros".

Para Richard Romancini, autor de "A praga do Plágio Acadêmico", o plágio "caracteriza-se como uma falsa atribuição de autoria, uma apropriação indevida de trabalho de um autor por outro indivíduo (o plagiário). Em outras palavras, trata-se da cópia de ideias ou conteúdos de trabalhos de outra pessoa.

<http://www.noticias.uff.br/arquivos/cartilha-sobre-plagio-academico.pdf>

Bibliografia básica

Plano de Ensino

FILATRO, A. Design Instrucional na prática. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2008.

MOORE, Michael G.; KEARSLEY, Greg. Educação a distância: sistemas de aprendizagem on-line. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

POSSARI, Lucia Helena Vandrúsculo. (org.) Material Didático para a EaD: Processo de Produção. Lucia Helena Vandrúsculo Possari; Maria Lucia Cavalli Neder. Cuiabá: EdUFMT, 2009.(disponível em e-book e impresso)

Bibliografia complementar

BRASIL. Lei nº 9610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Presidência da República: Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm . Acesso em: 26 mar. 2014.

CEAD/UDESC. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA. Florianópolis, UDESC, 2017. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/cead/id_cpmenu/840/PPC_altera_o_Pedagogia_CEAD_UDESC_VERS_O_FINAL_15391128072113

CETIC.BR. Cultura e Tecnologias no Brasil: um estudo sobre as práticas culturais da população e o uso das tecnologias da informação e comunicação. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2017. Disponível em: <http://cetic.br/publicacao/cultura-etecnologias-no-brasil/>. Acesso em 04/03/2020.

CETIC.BR. Pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nas escolas brasileiras?- TIC Educação 2013. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br, 2014. Disponível em: <http://www.cetic.br/media/docs/publicacoes/2/tic-educacao2013.pdf>. Acesso em: 04/03/2020.

LEMONS, A. Cibercultura: tecnologia e vida social na cultura contemporânea. Porto Alegre: Sulina, 2008.

LUPTON, E.; LUPTON, J. Eu que fiz. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

MEC. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: Ministério da Educação do Brasil, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 5 set. 2018.

SARTORI, A; ROESLER, J. Educação a Distância: gestão da aprendizagem e da produção de materiais didáticos impressos e on-line. Tubarão: Ed. Unisul, 2005.

SOTO, Ucy; MAYRINK, Mônica Ferreira; GREGOLIN, Isadora Valencise (org.) Liguagem, Educação e Virtualidade, São Paulo Editora UNESP. Scielo Books. Disponível em: . Acessado em: janeiro de 2016.

PANDINI, C. M. C.; ROSA, E. C. S.; RAFFAGHELLI, J. E.; BLEICHER, S. Produção de material Didático para a Educação a Distância. Florianópolis: CEAD/UDESC/UAB, 2014.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 018/2004-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

Segundo esta resolução, o aluno que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelos professores, poderá solicitar segunda chamada de provas na Secretaria Acadêmica através de requerimento por ele assinado, pagamento de taxa e respectivos comprovantes, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de realização de cada prova, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados, motivados por:

I - problema de saúde, devidamente comprovado, que justifique a ausência;

II - doença de caráter infecto-contagiosa, impeditiva do comparecimento, comprovada por atestado médico reconhecido na forma da lei consoante o Código Internacional de Doenças (CID);

III - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros;

Plano de Ensino

Curso: PED-SJO - Graduação em Pedagogia - Polo São José	
Departamento: CEAD-DPAD - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTANCIA CEAD	
Disciplina: Didática	Código: DID-171
Carga horária: 72	Período letivo: 2025/1.
Professor: Juliana Matias Faust	Contato: jmffaust@gmail.com

Ementa

Aspectos históricos, sociais e pedagógicos da área da Didática. Saberes da formação e ação docente. Dimensões da ação docente: relação teoria e prática. Conceitos e elementos do ensino e da aprendizagem. Mediação pedagógica. Campos escolares e não escolares de atuação docente. Princípios teóricos e metodológicos da organização do trabalho docente. Instrumentos de trabalho docente: planejamento, documentação e avaliação. Temporalidades humanas e suas diversidades. Desafios contemporâneos para a docência. Exercício da docência no cotidiano da educação básica.

Objetivo geral

Compreender, a partir do estudo histórico da Didática, as tendências, teorias educacionais e de aprendizagem, bem como os processos de profissionalização docente, suas competências e práticas. Analisar os diferentes métodos e técnicas de ensino, considerando a relação entre teoria e prática, a mediação pedagógica e as políticas curriculares, nos contextos escolares e não escolares.

Objetivo específico

- Diferenciar as tendências liberais e progressistas, analisando a trajetória histórica da Didática e suas influências na prática docente

- Estabelecer a relação entre a teoria do conhecimento e a prática didática, identificando as principais correntes pedagógicas e suas implicações no processo de ensino-aprendizagem, além de analisar a influência dos documentos curriculares, especialmente a BNCC, no planejamento e na atuação docente.

- Identificar a função do professor no contexto da ação pedagógica, reconhecendo os elementos e pressupostos da Didática na interação educativa, de modo a entender a função da instituição escolar e a importância do professor na implementação de abordagens pedagógicas e práticas educativas.

- Reconhecer a importância da Didática na formação de educadores e sua função mediadora na construção da identidade do professor e na construção do conhecimento.

Conteúdo programático

Tópico 1- A História da Didática e suas transformações.

1.1 Períodos Históricos da Didática. - As correntes teóricas que influenciam a Didática e as práticas pedagógicas.

1.2 Teorias de aprendizagem e as implicações pedagógicas. -

1.3 Educação escolar e não escolar.

Plano de Ensino

Tópico 2 - Teoria Didática e da Prática Docente: organização dos tempos, dos saberes e dos fazeres.
2.1 Procedimentos e técnicas da ação docente: planejamento dos tempos e saberes, recursos didáticos e avaliação.
2.2 Plano de ensino, sequência didática, registros.
AD2

Tópico 3 - A Instituição Escolar e sua Função: o Papel do Professor e os Elementos da Didática na Relação Educativa.

3.1 O fazer docente e as múltiplas faces da relação didática

3.2 A função da escola e o papel do professor: o saber e o saber ensinar (pressupostos da Didática).

3.3 Desafios contemporâneos para a docência.

Tópico 4- A Didática e a formação do Educador, sua Identidade e profissionalização.

- 4.1A Didática na formação de educadores.
- 4.2 O papel mediador da Didática na construção da identidade do professor.
- 4.3 Reconhecimento social pelo exercício da docência.
- AP

Metodologia

Para o desenvolvimento da disciplina serão utilizadas as seguintes estratégias e recursos didático-metodológicos:

- Webaula de apresentação da disciplina -exposição dos principais tópicos do Plano de Ensino;
- Encontros síncronos e assíncronos no Moodle (videoconferências, fórum, chat via Plantão pedagógico) visando o esclarecimento de dúvidas sobre a disciplina;
- Estudo dos conteúdos da disciplina por meio dos recursos didáticos disponibilizados (materiais, videoaulas, webconferências, etc.);
- Mediação das atividades a distância: realizada por meio de acompanhamento da participação dos alunos no Fórum de dúvida, Fórum de discussão de conteúdo e e-mail

Sistema de avaliação

O Art. 147 do Regimento Geral da UDESC define que "A avaliação do aproveitamento é feita pelo professor e expressa numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez), do seguinte modo:

I - é considerado aprovado o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento);

II - o aluno que não obtiver a média 7,0 (sete vírgula zero) estará, obrigatoriamente, em exame, cujo desempenho será composto por média semestral com peso 6 (seis) e o exame final com peso 4 (quatro), devendo atingir a média final de, no mínimo, 5,0 (cinco vírgula zero) e frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento)."

Você realizará no decorrer do curso as seguintes avaliações obrigatórias:

1. Atividade a Distância1 (AD1)
2. Atividade a Distância2 (AD2)
3. Avaliação Presencial (AP)

Quando o aluno não alcançar a Média Semestral (MS) para aprovação direta (7,0), deverá realizar, obrigatoriamente, o Exame Final (EF). Além dessas avaliações obrigatórias ainda serão realizadas atividades presenciais e online que serão consideradas na sua avaliação quanto a participação.

A avaliação deverá considerar o princípio formativo e efetivar-se-á através dos seguintes instrumentos de registros:

Plano de Ensino

AD1 = nota das atividades a distância 1 (peso 20%)

AD2 = nota das atividades a distância 2 (peso 25%)

AP = nota pela avaliação Presencial (peso 55%)

A Média Semestral (MS) será definida pela seguinte fórmula:

$MS = (AD1 \times 0,20) + (AD2 \times 0,25) + (AP \times 0,55)$

RECUPERAÇÃO PARALELA: Não haverá recuperação das Atividades a Distância no sentido de recuperação de nota. Durante o processo da avaliação a distância, a recuperação de defasagem na aprendizagem do aluno deverá ocorrer paralelamente ao transcorrer das mesmas. Desta forma, as eventuais dificuldades de aprendizagem encontradas na disciplina, as quais poderão influenciar em suas notas na atividade a distância, devem ser sanadas durante o processo de realização de tais atividades. Os espaços para dirimir tais dificuldades de aprendizagem são as webconferências / videoconferências, fóruns, mensagens particulares no Moodle e plantão pedagógico (Chat).

Bibliografia básica

CANDAU, V. M. (Org.). Rumo a uma nova Didática. 15ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003. ZANCHET, Beatriz Maria Boéssio Atrib; PINTO, Maria das Graças C. da S. M. G.; FORSTER, Maria Margarete dos Santos; FAGUNDES, Maurício Cesar Vitória (Orgs.). Processos e práticas na formação de professores: caminhos possíveis. São Paulo: Autores Associados, 2011.

PERRENOUD, P. 10 novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

Bibliografia complementar

ARAÚJO, Denise Lino de. O que é (e como faz) sequência didática? Entrepalavras, Fortaleza - ano 3, v.3, n.1, p. 322-334, jan/jul 2013. Disponível em: <http://www.entrepalavras.ufc.br/revista/index.php/Revista/article/view/148> Acesso em fev/2021.

ARROYO, M. G. Outros sujeitos, outras pedagogias. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. BRASIL.

Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Brasília, 2017.

CHARLOT, B. Da relação com o saber: elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artmed, 2000. GIROUX, H. Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (org.). Didática e interdisciplinaridade. Campinas: Papirus, 2005

FREIRE. Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981.

LIBÂNEO, José Carlos. A formação de professores e didática para desenvolvimento humano. Educação e Realidade. 40 (2). Abr-Jun 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/GB5XHxPcm79MNV5vvLqcwfm/>. Acesso em 20 jan. 2025

LIBANELO, José Carlos, PIMENTA, Selma Garrido. Formação de profissionais da educação: visão crítica e perspectiva de mudança. Educ. Soc., Dez 1999, vol.20, no.68, p.239-277. ISSN 0101-7330. Disponível em: Acesso: janeiro de 2016.

NETO Sales Oliveira, (orgs.). Alternativas no ensino de didática. Campinas: Papirus, 2004.

SANTANA, Jossanídia Santana Lima; LIMA, Mário Sérgio Santana. Agroecologia e saberes: um olhar sobre as práticas agrícolas e agroecológicas em contextos diversos. Revista Germinal: Marxismo e Educação na América Latina, Salvador, v. 14, n. 3, p. 108-122, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/51505>. Acesso em: 28 fev. 2025.

SEVERO, José Leonardo Rolim de Lima. Educação não escolar como campo de práticas pedagógicas. Revista Brasileira de estudos pedagógicos. 96 (244) - Set-Dez. 2015. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbeped/a/SgHzCz9mYprkCV6RtTR368v/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 28 fev. 2025.

Plano de Ensino

VASCONCELLOS, C. S. Avaliação da aprendizagem: práticas e mudança por uma práxis transformadora. 9ª ed. São Paulo: Libertad, 2008.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 018/2004-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

Segundo esta resolução, o aluno que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelos professores, poderá solicitar segunda chamada de provas na Secretaria Acadêmica através de requerimento por ele assinado, pagamento de taxa e respectivos comprovantes, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de realização de cada prova, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados, motivados por:

I - problema de saúde, devidamente comprovado, que justifique a ausência;

II - doença de caráter infecto-contagiosa, impeditiva do comparecimento, comprovada por atestado médico reconhecido na forma da lei constando o Código Internacional de Doenças (CID);

III - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros;

Plano de Ensino

Curso: PED-SJO - Graduação em Pedagogia - Polo São José	
Departamento: CEAD-DPAD - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTANCIA CEAD	
Disciplina: Currículo	Código: CUR-171
Carga horária: 54	Período letivo: 2025/1.
Professor: Bruna Dalmaso Junqueira	Contato: bruna.dj@udesc.br

Ementa

Origem e desenvolvimento do campo curricular. Teorias sobre o currículo. Currículo, ideologia, saber e poder. Currículo como construção social. Currículo, identidade e multiculturalidade. Exercício da docência no cotidiano da educação básica.

Objetivo geral

Conhecer as dimensões teóricas, políticas e culturais do currículo e suas implicações para a educação básica.

Objetivo específico

Reconhecer o currículo como um campo de estudos constituído por diferentes teorias/concepções e como prática sociocultural construída historicamente, implicada em relações de poder.

Compreender o currículo como possibilidade de ruptura e/ou de legitimação de práticas homogeneizantes presentes na cultura escolar.

Conceituar, a partir das teorias construídas historicamente no campo, currículo e seu papel na sociedade e na escola contemporânea, de forma a reconhecer os pressupostos sociais, políticos, econômicos e culturais presentes na normatização curricular

Identificar os preceitos profissionais, políticos, culturais e sociais presentes nos currículos prescritos/políticas curriculares, tais como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Anos Iniciais e da Educação Infantil.

Compreender o currículo como um artefato cultural capaz de silenciar e/ou de dialogar com as diferenças que compõem os mais variados cenários escolares, principalmente no que diz respeito ao gênero, à sexualidade e às relações étnico-raciais.

Conteúdo programático

Unidade 1 - Origem e desenvolvimento do campo curricular
- Concepções e histórico do currículo no cotidiano escolar;
- Currículo como campo de estudos;
- Primeira aproximação com o currículo normativo: BNCC.

Unidade 2 - Teorias sobre Currículo
- Teorias tradicionais;
- Teorias Críticas;

Plano de Ensino

- Teorias Pós-Críticas;
- Currículo Oculto.

Unidade 3 - Currículo como construção social: ideologia, saber, poder e relações socioculturais

- Currículo, ideologia e poder;
- Gênero e sexualidade no currículo;
- Currículo e relações étnico-raciais;
- Currículo, pobreza e classe social.

Unidade 4 - Formação e exercício profissional: docência e currículo no cotidiano da Educação Básica (unidade integrada com Seminário Integrador III - Formação e Profissionalização Docente e Metodologias para a Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I)

- Desafios postos à docência na contemporaneidade e suas implicações curriculares;
- Currículo como possibilidade de autonomia e criatividade docente.

Metodologia

Para o desenvolvimento da disciplina de Currículo serão utilizadas as seguintes estratégias didático-metodológicas:

- Fóruns e aulas online: espaços assíncronos e síncronos para reflexão e discussão dos conteúdos;
- Mediação pedagógica virtual: mediação das atividades de aprendizagem, realizada por meio de acompanhamento da participação dos/das estudantes nas atividades e debates propostos ao longo do semestre;
- Materiais de estudo: disponibilizado em cada tópico, tem como objetivo oportunizar o acesso a materiais complementares (textos, vídeos, imagens) sobre os estudos que estão sendo desenvolvidos;
- Videoaula: Vídeo gravado com professora e/ou especialista da área para elucidar algum conceito/conteúdo;
- Avaliação na modalidade a distância (AD): realização de duas atividades de aprendizagem online envolvendo o estudo e discussão dos conteúdos;
- Avaliação presencial (AP): Realização de uma atividade avaliativa interdisciplinar, junto das disciplinas de Seminário Integrador III - Formação e Profissionalização Docente e Metodologias para a Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I.

Sistema de avaliação

Para composição da média semestral, serão consideradas as seguintes atividades e pontos:

1. Atividade a Distância I (AD-I) - 3,5 pontos
2. Atividade a Distância II (AD-II) - 1 ponto
3. Atividade Presencial (AP) - 5,5 pontos
4. Nota de Participação (PA) (Observada para qualquer necessidade de ajuste, em especial nos fóruns e aulas síncronas)

A Média Semestral (MS) será definida pela seguinte fórmula:

$$MS = [(AD1*3,5)+(AD2*1)+(AP*5,5)]/10$$

Bibliografia básica

BRASIL. BNCC - Base Nacional Comum Curricular. 2017 Disponível em: [/portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=78231-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-1&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=78231-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-1&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192)>.

SACRISTAN, Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias de currículo. Editora Autêntica, 2010.

YOUNG, Michael. Conhecimento e Currículo: do socioconstrutivismo ao realismo social na sociologia da educação. Portugal:

Plano de Ensino

Porto Editora, 2010.

Bibliografia complementar

APPLE, Michael W. Ideologia e Currículo. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

BRASIL. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Brasília, DF: MEC, SEB, 2010.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 3, aprovado em 21 de fevereiro de 2006. Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 1, aprovado em 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

CURY, Carlos Roberto Jamil; REIS, Magali; ZANARDI, Teodoro A. C. BNCC e a Universalização do conhecimento. In: ____ (orgs.) Base Nacional Comum Curricular: dilemas e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2018. P. 53-63

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth (orgs). Currículo: debates contemporâneos. São Paulo: Cortez, 2002.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu. (Org.). Currículo, cultura e sociedade. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

PARAÍSO, Marlucy Alves. (Org.). Pesquisas sobre Currículos e Culturas: temas, embates, problemas e possibilidades. Curitiba: CRV, 2010.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense. Florianópolis, 2019.

SANTOS, Graziella Souza dos; MOREIRA, Simone Costa; GANDIN, Luís Armando. Desafios do trabalho escolar e do currículo na escola pública: interfaces com o efeito do território periférico. Currículo sem Fronteiras, v. 18, n. 3, p. 760-784, set./dez. 2018.

SEFFNER, Fernando. Tem nexos não falar de sexo na escola? Revista Textual, maio 2017.

SOUZA, Marli. Matriz Curricular para a Educação das Relações étnico-raciais na Educação Infantil: das políticas nacionais aos currículos locais. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2021. 181 p

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 018/2004-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

Segundo esta resolução, o aluno que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelos professores, poderá solicitar segunda chamada de provas na Secretaria Acadêmica através de requerimento por ele assinado, pagamento de taxa e respectivos comprovantes, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de realização de cada prova, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados, motivados por:

I - problema de saúde, devidamente comprovado, que justifique a ausência;

II - doença de caráter infecto-contagiosa, impeditiva do comparecimento, comprovada por atestado médico reconhecido na forma da lei constando o Código Internacional de Doenças (CID);

III - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros;

Plano de Ensino

Curso: PED-SJO - Graduação em Pedagogia - Polo São José	
Departamento: CEAD-DPAD - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTANCIA CEAD	
Disciplina: Materiais Didáticos e Recursos Multimídia	Código: MDRM-171
Carga horária: 72	Período letivo: 2025/1.
Professor: MARISTELA MULLER	Contato: m-muller@hotmail.com

Ementa

Conceito de materiais didáticos e recursos multimídia. Tipos, formatos e suportes. Análise, Planejamento, Desenvolvimento e publicação. Seleção de mídia. Seleção e organização de conteúdo. Direitos autorais. Learning design. Mídia impressa e audiovisual. Mídias digitais. Critérios de Validação de Materiais. Requisitos e Critérios de acessibilidade.

Objetivo geral

Conhecer os conceitos, processos e instrumentos que contribuem para a seleção, produção e utilização de materiais didáticos e recursos, com a mediação tecnológica para a aprendizagem em espaços educativos escolares e não-escolares.

Objetivo específico

- Compreender o que define os conteúdos educacionais, comparando diferentes tipos, formatos, suportes e contextos de uso;???
- Discutir sobre os sentidos e funções dos conteúdos educacionais no contexto da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- ??? - Ampliar o repertório sobre recursos e materiais didáticos que podem ser utilizados em espaços escolares e não escolares;
- ??? - Aplicar critérios de análise e seleção de conteúdos educacionais para utilização nos contextos da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental;
- ??? - Conhecer a legislação sobre direitos autorais;
- ??? - Compreender as etapas do processo de produção de conteúdos educacionais;
- ? - Reconhecer os requisitos e critérios de acessibilidade para os conteúdos educacionais;
- ??? - Refletir sobre o papel do professor na mediação da aprendizagem com o uso de conteúdos educacionais;
- ??? - Debater sobre a problemática da fluência tecnológico-pedagógica no contexto educacional contemporâneo.

Conteúdo programático

Apresentação e ambientação
Apresentação da disciplina e diálogo sobre cronograma, conteúdos e avaliações

AD1 - Apresentação pessoal e avaliação de sondagem sobre materiais e recursos em sala de aula

Bloco 1 - Conteúdos educacionais
Conceito de conteúdo educacional

Tipos, formatos e suportes

Plano de Ensino

Sentidos e funções dos materiais didáticos e recursos multimídia na escola

Bloco 2 - Dimensões dos Produtos Educacionais
Critérios para seleção de conteúdos educacionais em bases de Recursos Educacionais Abertos (REA)

Conteúdos e materiais a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

A problemática da fluência tecnológico-pedagógica do professor

AD2 - Síntese sobre o processo de produção de material didático e encaminhamentos para a AP

Bloco 3? - Análise, Planejamento, Desenvolvimento e publicação de conteúdos educacionais
Processos e instrumentos para conceber e produzir um conteúdo educacional

Noções e legislação sobre Direitos autorais

Requisitos e critérios de acessibilidade dos conteúdos educacionais

Bloco 4 - Design de aprendizagem e Critérios de Validação de Materiais
A mediação tecnológica na aprendizagem com conteúdos educacionais

Aplicação piloto de conteúdos e processos de validação

AP - Produção do Material e apresentação

Revisão geral de conteúdos e indicações de continuidade

2 Chamada da AP

EXAME FINAL

Metodologia

Para o desenvolvimento da disciplina de Materiais Didáticos e Recursos Multimídia serão utilizadas as seguintes estratégias didático-metodológicas:

??? -?Apresentação e questionários diagnósticos: utilizados para coletar informações prévias dos estudantes sobre os conhecimentos acerca dos materiais didáticos e recursos multimídias nas escolas.

??? -?Fóruns de discussão: espaços assíncronos para reflexão e discussão dos conteúdos;

??? -?Mediação pedagógica virtual: mediação das atividades de aprendizagem, realizada por meio de acompanhamento e comentários sobre a participação dos estudantes nos fóruns de discussão, questionários e demais atividades propostas ao

Plano de Ensino

longo do semestre;

??? -?Materiais de apoio pedagógico?(obrigatórios e complementares): disponibilizados em cada tópico, tem como objetivo oportunizar o acesso a conteúdo digital (áudios, textos, vídeos, imagens, fóruns, avaliações) sobre os estudos que estão em desenvolvimento;

??? -?Videoaulas: vídeos gravados com o professor e/ou especialistas da área, para elucidar algum conceito e conteúdo;

??? -?Estudo de Textos: estudo sistematizado, individual ou em equipe, de textos indicados como leitura obrigatória para o desenvolvimento do tópico e do conteúdo abordado;

??? -?Avaliação a Distância (AD): realização de atividades de aprendizagem online envolvendo o estudo e discussão dos conteúdos, o esclarecimento de dúvidas e a interação professor-estudante e estudante-estudante;

??? -?Avaliação Presencial (AP): atividades a serem desenvolvidas no polo presencial sob a orientação do corpo docente e com sua avaliação;

??? - Acompanhamento da Participação nas Atividades (PA) online propostas no AVA Moodle.

Sistema de avaliação

O Art. 147 do Regimento Geral da UDESC define que:

"A avaliação do aproveitamento é feita pelo professor e expressa numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez), do seguinte modo:

I - é considerado aprovado o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento);

II - o aluno que não obtiver a média 7,0 (sete vírgula zero) estará, obrigatoriamente, em exame, cujo desempenho será composto por média semestral com peso 6 (seis) e o exame final com peso 4 (quatro), devendo atingir a média final de, no mínimo, 5,0 (cinco vírgula zero) e frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento)."

Respeitando o que é indicado no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia¹, você será avaliado no decorrer do semestre pelos seguintes instrumentos:

AD1= Avaliação a Distância I - que pode ser individual ou em equipe (peso 15%)

AD2= Avaliação a Distância II - que pode ser individual ou em equipe (peso 30%)

AP= Avaliação Presencial (peso 55%)

A Média Semestral (MS) será definida pela seguinte fórmula:

$MS = [AP \times 5,5 + AD\ II \times 3,0 + AD\ I \times 1,5] / 10$

Quando o aluno não alcançar a Média Semestral (MS) para aprovação direta (7,0), deverá realizar, obrigatoriamente, o Exame Final (EF).

A Média Final (MF), para os educandos(as) que realizarem Exame Final (EF), será definida pela seguinte fórmula:

$MF = [MS \times 6 + EF \times 4] / 10$

A Média Final para aprovação após realização do Exame Final é de, no mínimo, 5,0.

Enquanto pressuposto de aprendizagem, prima-se no projeto do curso por uma avaliação baseada nos seguintes princípios: formativa, diagnóstica, somativa e autoavaliativa (CEAD/UDESC, 2017, p.115)

SOBRE A AVALIAÇÃO DE 2ª CHAMADA: Conforme determina a Resolução Nº 039/2015 - CONSEPE, que regulamenta a avaliação em segunda chamada para os cursos de graduação da Udesc, o "acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação,

Plano de Ensino

sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
- III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro(a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito;
- V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
- VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
- VII - direitos outorgados por lei;
- VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
- IX - convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
- X - convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato ou de documento equivalente.

O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.

No caso de indeferimento, a Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento dará ciência ao requerente.

Nas avaliações de segunda chamada serão exigidos somente os conteúdos referentes à avaliação em questão.

Quando o acadêmico estiver impedido de fazer a solicitação de segunda chamada no prazo estipulado, ele terá o direito de requerê-la até 5 (cinco) dias após o término do impedimento.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Departamento."

<http://secon.udesc.br/consepe/resol/2015/039-2015-cpe.pdf>

SOBRE PLÁGIO: de acordo com o Regimento Geral da Udesc, inciso VI do Art. 219, quanto aos discentes, é considerada infração à disciplina "recorrer a meios fraudulentos, com o propósito de lograr aprovação ou promoção".

No Art. 22, que dispõe sobre penalidades em decorrência de faltas cometidas, o inciso V prevê "expulsão por atos incompatíveis com a dignidade acadêmica tais como furto, plágios, falsificação de documentos, entre outros".

Para Richard Romancini, autor de "A praga do Plágio Acadêmico", o plágio "caracteriza-se como uma falsa atribuição de autoria, uma apropriação indevida de trabalho de um autor por outro indivíduo (o plagiário). Em outras palavras, trata-se da cópia de ideias ou conteúdos de trabalhos de outra pessoa.

<http://www.noticias.uff.br/arquivos/cartilha-sobre-plagio-academico.pdf>

Bibliografia básica

Plano de Ensino

FILATRO, A. Design Instrucional na prática. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2008.

MOORE, Michael G.; KEARSLEY, Greg. Educação a distância: sistemas de aprendizagem on-line. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

POSSARI, Lucia Helena Vendrusculo. (org.) Material Didático para a EaD: Processo de Produção. Lucia Helena Vendrusculo Possari; Maria Lucia Cavalli Neder. Cuiabá: EdUFMT, 2009.(disponível em e-book e impresso)

Bibliografia complementar

BRASIL. Lei nº 9610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Presidência da República: Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm . Acesso em: 26 mar. 2014.

CEAD/UDESC. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA. Florianópolis, UDESC, 2017. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/cead/id_cpmenu/840/PPC_altera_o_Pedagogia_CEAD_UDESC_VERS_O_FINAL_15391128072113

CETIC.BR. Cultura e Tecnologias no Brasil: um estudo sobre as práticas culturais da população e o uso das tecnologias da informação e comunicação. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2017. Disponível em: <http://cetic.br/publicacao/cultura-etecnologias-no-brasil/>. Acesso em 04/03/2020.

CETIC.BR. Pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nas escolas brasileiras?- TIC Educação 2013. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br, 2014. Disponível em: <http://www.cetic.br/media/docs/publicacoes/2/tic-educacao2013.pdf>. Acesso em: 04/03/2020.

LEMONS, A. Cibercultura: tecnologia e vida social na cultura contemporânea. Porto Alegre: Sulina, 2008.

LUPTON, E.; LUPTON, J. Eu que fiz. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

MEC. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: Ministério da Educação do Brasil, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 5 set. 2018.

SARTORI, A; ROESLER, J. Educação a Distância: gestão da aprendizagem e da produção de materiais didáticos impressos e on-line. Tubarão: Ed. Unisul, 2005.

SOTO, Ucy; MAYRINK, Mônica Ferreira; GREGOLIN, Isadora Valencise (org.) Liguagem, Educação e Virtualidade, São Paulo Editora UNESP. Scielo Books. Disponível em: . Acessado em: janeiro de 2016.

PANDINI, C. M. C.; ROSA, E. C. S.; RAFFAGHELLI, J. E.; BLEICHER, S. Produção de material Didático para a Educação a Distância. Florianópolis: CEAD/UDESC/UAB, 2014.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 018/2004-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

Segundo esta resolução, o aluno que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelos professores, poderá solicitar segunda chamada de provas na Secretaria Acadêmica através de requerimento por ele assinado, pagamento de taxa e respectivos comprovantes, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de realização de cada prova, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados, motivados por:

I - problema de saúde, devidamente comprovado, que justifique a ausência;

II - doença de caráter infecto-contagiosa, impeditiva do comparecimento, comprovada por atestado médico reconhecido na forma da lei constando o Código Internacional de Doenças (CID);

III - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros;

Plano de Ensino

Curso: PED-SJO - Graduação em Pedagogia - Polo São José	
Departamento: CEAD-DPAD - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTANCIA CEAD	
Disciplina: Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e	Código: METEX-171
Carga horária: 72	Período letivo: 2025/1.
Professor: SOLANGE CRISTINA DA SILVA	Contato: profsolangeudesc@gmail.com

Ementa

Conceitos e relações entre pesquisa e extensão universitária. Abordagens, concepções teórico-metodológicas e tipos de pesquisa e extensão no campo pedagógico. Elementos teórico-práticos para elaboração de projetos de pesquisa e de extensão. Técnicas de coleta, análise e interpretação de dados em pesquisa/extensão educacional. Normas técnicas do trabalho acadêmico-científico. Exercício da docência no cotidiano da educação básica. Exercício da docência no cotidiano da educação básica.

Objetivo geral

Mediar o conhecimento e a compreensão pelo(a) acadêmico(a) acerca do conceito e importância da Ciência, das características do contexto universitário, da pesquisa e da extensão, objetivando o desenvolvimento de sua vida científica e de sua formação e atuação profissional como pedagogo(a).

Objetivo específico

- Criar espaços reflexivos sobre o conceito de Ciência, a sua importância e o impacto no desenvolvimento da sociedade;
- Apresentar aspectos históricos, teóricos, metodológicos e práticos do trabalho da pesquisa científica e da extensionista universitária e seus desdobramentos na formação acadêmica;
- Promover o conhecimento e compreensão de elementos básicos para elaboração de projetos de pesquisa e de extensão tais como metodologias e técnicas de coletas de dados.

Conteúdo programático

Tópico 1 - Formação acadêmica e iniciação científica

- 1.1
- Conceito de Ciência
- 1.2
- Ciência no contexto brasileiro
- 1.3
- Impactos da Ciência no desenvolvimento da sociedade
- 1.4
- A importância da Ciência no contexto Educacional - BNCC e ODS

Tópico 2 - A Universidade e o desenvolvimento da pesquisa e da extensão universitária

- 2.1- Revisitando a história da universidade: antecedentes, emergência e rumos da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão
- 2.2- A organização da vida universitária a partir da pesquisa e extensão
- 2.3- Conceito, princípios e diretrizes da extensão universitária
- 2.4 - Política Nacional de Extensão Universitária: passado e presente
- 2.5 - Conhecendo a pesquisa e a extensão da UDESC
- 2.6 - A extensão nos currículos de graduação

Plano de Ensino

Tópico 3 - Desenvolvimento da pesquisa científica
3.1 - Elementos básicos para elaboração de projetos de pesquisa e de extensão.
3.2 - Metodologias e técnicas de coleta de dados
3.3 - Normas técnicas do trabalho acadêmico-científico
3.4- Plágio e Tecnologias de Inteligência Artificial- IA (ChatGPT)

Metodologia

Para o desenvolvimento da disciplina Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I serão utilizadas as seguintes estratégias didático-metodológicas, que compreendem um conjunto de sistemas, processos, tecnologias e ferramentas funcionando de modo integrado:

I - Sistema Tutorial, através do suporte de profissional nas atividades de ensino, pedagógicas e gestão da disciplina;
II - Equipe Multidisciplinar, através de apoio de especialistas em tecnologia educacional/assistiva, visando a seleção de materiais e recursos didáticos, instrucionais e gráficos, no planejamento e execução da disciplina, atuando em parceria com o profissional que atuará no Sistema Tutorial;
III - Recursos e Materiais Didáticos, com formato próprio para a modalidade a distância;
IV - Sistema de Comunicação, através do uso de ambientes virtuais e interativos oficiais voltados ao acesso da informação pelo estudante, a exemplo do SIGA;
V - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), espaço de aprendizagem on-line interativo, com sala virtual, na qual o estudante terá à disposição interfaces de comunicação e conteúdo para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e formativas;
VI - Polo de Apoio Presencial, espaço em que o estudante realiza as atividades obrigatórias e/ou avaliativas, contando com acompanhamento de especialistas;
VII - Sistema de Avaliação, composto pela avaliação presencial e pela avaliação a distância.

Sistema de avaliação

O Art. 147 do Regimento Geral da UDESC define que:

"A avaliação do aproveitamento é feita pelo professor e expressa numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez), do seguinte modo: I - é considerado aprovado o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento); II - o aluno que não obtiver a média 7,0 (sete vírgula zero) estará, obrigatoriamente, em exame, cujo desempenho será composto por média semestral com peso 6 (seis) e o exame final com peso 4 (quatro), devendo atingir a média final de, no mínimo, 5,0 (cinco vírgula zero) e frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento)."

Respeitando o que é indicado no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, você será avaliado no decorrer do semestre pelos seguintes instrumentos:

AD1 = Avaliação a Distância I - que será individual (peso 45%)
AP = Avaliação Presencial - que será realizada em grupo, presencialmente no polo de apoio presencial em formato de Seminário Interdisciplinar (peso 55%)
A Média Semestral (MS) será definida pela seguinte fórmula:
$$MS = [AP (x5,5) + AD I (x4,5)] / 10$$

Quando o aluno não alcançar a Média Semestral (MS) para aprovação direta (7,0), deverá realizar, obrigatoriamente, o Exame Final (EF).
A Média Final (MF), para os educandos(as) que realizarem Exame Final (EF), será definida pela seguinte fórmula:
$$MF = [MS*6 + EF*4] / 10$$

A Média Final para aprovação após realização do Exame Final é de, no mínimo, 5,0.

Enquanto pressuposto de aprendizagem, prima-se no projeto do curso por uma avaliação baseada nos seguintes princípios: formativa, diagnóstica, somativa e autoavaliativa (CEAD/UDESC, 2017, p.115)

RECUPERAÇÃO PARALELA: Não haverá recuperação das Atividades a Distância (AD) com foco na recuperação de nota. Durante o acompanhamento das diversas modalidades de avaliação, a recuperação de dificuldades na aprendizagem deverão ocorrer paralelamente ao cronograma do curso. As atividades foram organizadas para serem desenvolvidas durante o semestre, com avaliações formativas e somativas, já caracterizando a recuperação paralela durante o processo.

PLÁGIO: Escrever um texto de autoria é uma atividade formativa nos cursos de graduação e, para isso, você precisa saber como utilizar as referências e evitar apresentar um texto que possa se configurar como plágio. Em caso de trabalhos e/ou provas com cópia de conteúdo de outros textos, sem as devidas indicações de autoria, conforme normatização, a nota atribuída será zero, sem oportunidade de refracção.

Para começar a refletir sobre essa temática, sugerimos que assista um vídeo e leia uma cartilha, os quais podem ser acessados por meio dos links: Vídeo: <http://www.moodle.udesc.br/course/view.php?id=4200>
Cartilha: <http://www.noticias.uff.br/arquivos/cartilha-sobre-plagio-academico.pdf>

Plano de Ensino

De acordo com o Regimento Geral da Udesc, inciso VI do Art. 219, quanto aos discentes, é considerada infração à disciplina "recorrer a meios fraudulentos, com o propósito de lograr aprovação ou promoção".

No Art. 222, do mesmo Regimento, que dispõe sobre penalidades em decorrência de faltas cometidas, o inciso V prevê "expulsão por atos desonestos incompatíveis com a dignidade acadêmica tais como furto, plágios, falsificação de documentos, entre outros".

Nota: O processo de ensino-aprendizagem na modalidade EaD semipresencial desenvolvido no CEAD seguirá adicionalmente os atos normativos dos governos estadual e municipal, bem como da UDESC, relativos aos casos de eventos extremos, situações de calamidade pública, pandemia, emergência epidemiológica ou situações de força maior que impeçam ou inviabilizem a reunião presencial de pessoas.

Conforme determina a Resolução Nº 039/2015 - CONSEPE, que regulamenta a avaliação em segunda chamada para os cursos de graduação da Udesc, o "acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
- III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro(a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito;
- V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
- VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
- VII - direitos outorgados por lei;
- VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
- IX - convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
- X - convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato ou de documento equivalente.

O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.

No caso de indeferimento, a Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento dará ciência ao requerente. Nas avaliações de segunda chamada serão exigidos somente os conteúdos referentes à avaliação em questão.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Departamento." <http://secon.udesc.br/consepe/resol/2015/039-2015-cpe.pdf>

Bibliografia básica

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23.ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.
LÜDKE, Menga; André, Marli E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. Reimp. São Paulo: E.P.U., 2012.
MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 30.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

Bibliografia complementar

BRANDÃO, Carlos Rodrigues; STRECK, Danilo Romeu (Orgs.). Pesquisa participante: o saber da partilha. 2.ed. São Paulo: Ideias & Letras, 2006. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
BRASIL. Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. Disponível em:
http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE_CP222DEDEZEMBRODE2017.pdf. Acesso em ago/2020.
FAZENDA, Ivani (Org.). Metodologia da pesquisa educacional. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2001.
FURASTÉ, Pedro Augusto. Normas técnicas para o trabalho científico: ABNT 2014. 17.ed. rev. e atual. Porto Alegre: Dáctilo Plus, 2014.
MARTINS, Lígia Márcia. Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão como fundamento metodológico da construção do conhecimento na universidade. In: PINHO, Sheila Zambello de (Coord.). Oficinas de estudos pedagógicos: reflexão sobre a

Plano de Ensino

SÍVERES, Luiz (Org.). A Extensão universitária como um princípio de aprendizagem. Brasília: Liber Livro, 2013.
Nota: Bibliografias outras serão apresentadas no decorrer do semestre letivo, consoante a cada um dos tópicos abordados na disciplina.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 018/2004-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

Segundo esta resolução, o aluno que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelos professores, poderá solicitar segunda chamada de provas na Secretaria Acadêmica através de requerimento por ele assinado, pagamento de taxa e respectivos comprovantes, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de realização de cada prova, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados, motivados por:

I - problema de saúde, devidamente comprovado, que justifique a ausência;

II - doença de caráter infecto-contagiosa, impeditiva do comparecimento, comprovada por atestado médico reconhecido na forma da lei constando o Código Internacional de Doenças (CID);

III - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros;